

Direitos e Deveres

Direitos – Crianças/Encarregados de Educação/Pais

Sem prejuízo das regras estabelecidas neste Regulamento, os utentes do Colégio Mundo das Descobertas têm os seguintes direitos:

- Igualdade de tratamento, independentemente da raça, religião, nacionalidade, idade, sexo ou condição social;
- Respeito pela integridade física, moral e material;
- Direito a um ambiente acolhedor e a um clima favorável às suas aprendizagens;
- Direito ao respeito total da comunidade educativa;
- Ter acesso a informações referentes ao projeto Educativo e demais projetos;
- Ter acesso ao horário de atendimento da Educadora ou técnica do CATL;
- Ter acesso à ementa semanal/mensal;
- Participar em atividades de complemento curricular, quando solicitado;
- Propostas de acompanhamento a nível psicológico, médico ou terapêutico;

1)Ter garantia de sigilo, por parte dos Professores, Técnicos e Educadores, em relação a assuntos de natureza particular, assim considerado pelo Encarregado de Educação.

2)Fomentar, junto dos seus educandos, o respeito por todos os elementos da comunidade educativa.

3) Respeitar as regras e regulamentos do Colégio Mundo das Descobertas.

4)Comunicar com a direção e com a equipa educacional, sempre que necessário, em horário disponível para o efeito.

5)Colaborar, quando solicitado, com o pessoal técnico no estabelecimento de estratégias que visem a adaptação, integração e melhoria do desenvolvimento do seu educando.

6)Alertar para quaisquer situações ou incidentes que envolvam o seu educando.

7) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos deveres e assiduidade, pontualidade e correção do seu educando.

8) Responsabilizar-se pelo cumprimento do uso do vestuário escolar do seu educando.

9) Comunicar à Educadora qualquer alteração clínica do estado de saúde do seu educando, no sentido da preservação da segurança e saúde de todas as crianças.

10) Verificar, diariamente avisos de ordem geral, afixados nos locais destinados para o efeito ou colocados nas mochilas.

11) Comunicar à Educadora eventuais períodos de ausência da criança independentemente do motivo (férias, doença ou qualquer outra situação).

- Utilizar os serviços e equipamentos disponíveis para a respetiva sala e atividades e espaços de recreio;
- Participar nas atividades promovidas pelo Colégio Mundo das Descobertas;
- Receber cuidados adequados de higiene, segurança e alimentação;
- Respeito pela sua identidade pessoal e reserva da intimidade da vida privada e familiar;
- Requerer reuniões com os responsáveis, sempre que se justificar.

Deveres - Crianças/Encarregados de Educação/Pais

Sem prejuízo das regras genericamente estabelecidas neste Regulamento, os utentes do Colégio Mundo das Descobertas têm os seguintes deveres:

- Cumprir o presente Regulamento e as decisões da Direção sobre o funcionamento do equipamento;
- Deve adquirir hábitos sociais elementares;
- Deve ser assíduo e pontual;
- Cumprir as normas de comportamento e segurança do Colégio Mundo das Descobertas;
- Devem manter em bom estado físico e de higiene os materiais e locais utilizados;
- Pagar pontualmente, até ao dia 8 (oito) de cada mês, as despesas extraordinárias são da responsabilidade do utente;
- Cumprir os horários fixados;
- Os pais deverão procurar manter-se informados sobre a evolução da criança, assim como em participar em todas as reuniões;
- Informar o Técnico responsável sobre os aspetos particulares do seu quotidiano ou do seu comportamento e possíveis alterações;

- Comunicar à Educadora, bem como ao Técnico do CATL, da sala no dia anterior ou no próprio dia, até à hora regulamentar de entrada, as ausências e atrasos, com a entrega da declaração médica, sempre que se justifique;
- Desenvolver uma relação de cooperação com os agentes educativos;
- Respeitar todos os colaboradores;
- A Instituição não se responsabiliza por brinquedos, adornos ou outros objetos que o utente leve para a Instituição, independentemente do seu valor.